



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0692/2022

Em, 20 de setembro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA RESTAURADO O SISTEMA ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO TEMÁTICA DO MONUMENTO DO ANJO CAÍDO, LOCALIZADO NO CANAL DO ITAJURU.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências junto ao setor competente para que seja restaurado o sistema elétrico de iluminação do Monumento do Anjo Caído, localizado no Canal do Itajuru.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Monumento do Anjo Caído, localizado no Canal do Itajuru, cuja estátua representa a Deusa da Vitória, foi erguido em 1907 para assinalar a abertura do canal artificial criado para facilitar o escoamento da produção de sal da Laguna de Araruama, realizado, na época, através de barcaças à vela.

O monumento foi tombado pelo IMUPAC – Instituto Municipal do Patrimônio Cultural de Cabo Frio em 1989 e é um dos principais cartões postais da cidade.

Ocorre que nos últimos anos não foi feita a manutenção da instalação elétrica e o monumento segue apagado.

Desse modo, a presente indicação tem o objetivo de solicitar que seja feita a restauração e manutenção do sistema elétrico de iluminação do Monumento do Anjo Caído, que merece destaque, assim como os demais monumentos e pontos históricos da cidade, quais sejam: Convento de Nossa Senhora dos Anjos, Ponte Feliciano Sodré, Forte São Matheus, Charitas, Igreja Matriz Nossa Senhora de Assunção, Morro da Guia, Prefeitura, Câmara Municipal, entre outros.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.